

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº DE 2025 (Do Sr. Gilvan da Federal)

Requer que seja solicitado ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, o envio de informações sobre a prisão realizada por agentes da Polícia Federal no município de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, de um cidadão que, conforme amplamente divulgado nas redes sociais^{1/2}, foi detido após proferir a frase “Lula é ladrão”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos regimentais do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja solicitado ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, o envio de informações sobre a prisão realizada por agentes da Polícia Federal no município de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, de um cidadão que, conforme amplamente divulgado nas redes sociais^{1/2}, foi detido após proferir a frase “Lula é ladrão”. Conforme mostram as imagens veiculadas, o cidadão foi abordado e conduzido à delegacia da Polícia Federal local. Em razão disso, solicita-se esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

- I. Qual a identidade do cidadão detido;
- II. Quais os nomes dos agentes da Polícia Federal envolvidos na abordagem e prisão;
- III. Quais os fundamentos legais que embasaram a prisão do referido cidadão;
- IV. Se foi lavrado auto de prisão em flagrante ou outro procedimento, e qual sua natureza jurídica;



<https://www.diariodocentrodomundo.com.br/homem-e-detido-pela-pf-apos-chamar-lula-de-ladrao-em-campos-dos-goytacazes/>¹

<https://www.instagram.com/reel/DIj3f78yrRK/?igsh=dTFqOXBnNG1jbXo=/>²

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253962510300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilvan da Federal



- V. Se houve manifestação do Ministério Público sobre a legalidade da prisão;
- VI. Se há orientação do Ministério da Justiça e Segurança Pública quanto à repressão de manifestações políticas críticas, como a expressa no caso em questão.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento fundamenta-se na obrigação Constitucional de fiscalização e controle exercida pelo Poder Legislativo sobre o Poder Executivo, especialmente em situações que envolvem possível afronta a direitos fundamentais, como a liberdade de expressão.

A prisão de um cidadão por proferir uma opinião política, ainda que polêmica ou ofensiva levante sérias preocupações sobre a legalidade do ato e o respeito ao devido processo legal. É dever de o Parlamento zelar pela integridade dos direitos e garantias individuais, bem como exigir dos órgãos públicos a devida transparência e responsabilização de seus agentes.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do Requerimento que ora se apresenta.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2025.

**Deputado GILVAN DA FEDERAL
PL/ES**



<https://www.diariodocentrodomundo.com.br/homem-e-detido-pela-pf-apos-chamar-lula-de-ladrao-em-campos-dos-goytacazes/>¹

<https://www.instagram.com/reel/DIj3f78yrRK/?igsh=dTFqOXBnNG1jbXo=/>²

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253962510300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilvan da Federal

